



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF N. ° 39 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUAÇU.

CONTRATADA: ANGULAR ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: vincula-se o presente Contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei n.13.979/2020, e também Processo Licitatório PREF n. 054/2022 Dispensa de Licitação PREF n. 021/2022.

DO OBJETO DO ADITIVO – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O presente termo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato Pref. nº. 39 de 24 de março de 2022 firmado entre as partes que passa a ter a sua vigência prorrogada até a data de 15 de agosto de 2022.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que antecederam o presente Termo Aditivo.

Foro: Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

Ipuçu/ SC, 30 de junho de 2022. Clori Peroza - Prefeita Municipal.

[A763C59DB0A8E084FD054AEB33B15F499CC77A0C](#)